

## **CHAMADA DE TRABALHOS PARA INTEGRAREM A PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL ENTREARTES ESTUDANTIL - 2023**

**Chamada de trabalhos artísticos e/ou ações educativas para comporem a programação do Festival EntreArtes Estudantil – 2023, do Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia**

### **PREÂMBULO**

Os Diretórios Acadêmicos dos Cursos do Instituto de Artes e a Coordenação de Extensão do Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a chamada de inscrições para a composição da programação do Festival EntreArtes Estudantil 2023, com a apresentação de obras artísticas nas áreas de Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Artes Integradas. Também serão aceitas propostas de oficinas/cursos/vivências a serem apresentadas ou ministradas no Festival EntreArtes, a ser realizado nos dias 22,23 e 24 de novembro de 2023, no Campus Santa Monica da Universidade Federal de Uberlândia.

As inscrições das proposições deverão ser realizadas por discentes, docentes e técnicos do IARTE. Ressaltamos que os recursos levantados para a realização do Festival deste ano só poderão ser direcionados ao custeamento da estrutura para a sua realização. Portanto, não haverá a **contemplação de bolsas** aos selecionados. Nesta edição do Festival haverá prioridade a propostas vinculadas a processos acadêmicos, mas serão aceitas inscrições independentes, cuja aceitação dependerá de condições logísticas e técnicas de apresentação. Essas propostas serão selecionadas por uma equipe curatorial estudantil, que avaliarão os trabalhos horizontalmente.

Considerando a Universidade como espaço importante de fomento e promoção de experimentações estéticas que fortaleçam a arte como forma de conhecimento singular por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, entendendo-os de modo indissociável, este edital visa oferecer oportunidades de criação e apresentação a partir das propostas inscritas e dos recursos presentes para a realização do festival EntreArtes 2023.

### **1. DO OBJETIVO**

1.1. Incentivar o desenvolvimento de criações e apresentações de obras/ações artísticas e proposições de ações educativas que integrem segmentos das quatro áreas pertencentes ao IARTE, estimulando, dessa forma, o diálogo e a articulação entre artistas, suas áreas de especificidade e o público em geral.

1.2. Ampliar o acesso de estudantes, docentes e técnicos da UFU, bem como das comunidades externas, a atividades de caráter artístico.

1.3. Ampliar a formação de estudantes, professores e técnicos da UFU, por meio da incorporação de conhecimentos adquiridos nas atividades artísticas.

- 1.4. Fortalecer a cultura e a arte produzidas por docentes, técnicos e discentes da UFU.
- 1.5 Promover a troca de saberes entre os contemplados neste edital e membros da comunidade externa de projeto de ação artística e/ou oficinas/cursos/vivências a serem realizadas nos espaços disponíveis.
- 1.6. Fortalecer o alcance das ações e produções do IARTE ao público externo ao instituto ou a UFU, publicizando apresentações e oficinas/cursos/vivências direcionadas a todas as pessoas interessadas em arte e cultura.

## **2. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

- 2.1. A inscrição deverá ser realizada necessariamente por um membro do IARTE (Discente, Técnico ou Docente), que será o representante legal do grupo.

## **3. DAS RESPONSABILIDADES DA COEXT**

- 3.1. Coordenar a equipe executora do Festival, definindo espaços e horários de apresentação.
- 3.2. Garantir a divulgação das ações na programação do Festival.
- 3.3. Providenciar certificados de participação.

## **4. DAS RESPONSABILIDADES DO PROPONENTE**

- 4.1. Em caso de propostas aceitas para compor o Festival EntreArtes 2023 o grupo ou o proponente individual deverá ter disponibilidade para se apresentar em quaisquer dos dias de realização do festival, sendo a data definida pela comissão organizadora. Caso o grupo ou o proponente individual não tenha disponibilidade para apresentar-se nas datas definidas, será realocado e a proposta suplente, divulgada por ordem de classificação entre os selecionados ocupará seu lugar na grade de programação.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

- 5.1. As inscrições deverão ser feitas por meio do formulário google disponível no endereço a seguir: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScblmxTjKuQoup4mHfOUOsE4-j5jWmo2P9AiehBOTidiZBnA/viewform?usp=sharing>

- 5.2. As proposições deverão se vincular a um dos seguintes formatos:

1. trabalhos artísticos;
2. curso/oficina/vivência;

- 5.3. Os itens do formulário de inscrição deverão ser preenchidos segundo as solicitações descritas na plataforma: e-mail, título do projeto, nome, CPF do proponente e de todos os participantes, se a apresentação está vinculada a atividade acadêmica, e qual, em caso positivo, posição no IARTE do proponente (docente, discente ou técnico), cursos envolvidos, resumo da proposta, espaço preferencial para a apresentação, dados técnicos (tempo de montagem-

desmontagem, necessidades de equipamento).

5.4. O Festival poderá propor o uso de outros espaços em caso de indisponibilidade do espaço sugerido;

5.5. O não preenchimento integral do formulário NÃO acarretará em desconsideração da proposta;

5.6. As solicitações encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidos neste Edital não serão considerados.

## **6. DA SELEÇÃO**

6.1. As propostas serão analisadas por uma Comissão nomeada pela COEXT-IARTE especificamente para este Edital, com representação discente do IARTE UFU.

6.2. Serão priorizadas propostas vinculadas a atividades acadêmicas desenvolvidas no semestre em curso. As propostas não vinculadas serão submetidas a comissão curatorial do Festival, considerando critérios de logística e adequação à programação do Festival. Se necessário, a comissão curatorial poderá lançar mão de critérios como equilíbrio entre linguagens, maturidade da proposta e exequibilidade. Não caberá recurso ao resultado final, e será composto cadastro de reserva.

## **7. CRONOGRAMA**

Período de Inscrição	11 de outubro a 25 de outubro
Avaliação das propostas	25 de outubro a 06 de novembro
Divulgação da programação do Festival	7 de novembro
Apresentação no Festival	22 a 24 de novembro

## **8. DOS RESULTADOS E RECURSOS**

8.1. A divulgação do resultado ocorrerá por meio das redes sociais do Festival EntreArtes, que são:

Instagram @festivalentreartes; @programaentreartes.

8.2. Toda ação de divulgação dos trabalhos selecionados deverá indicar a tag #FestivalEntreArtes2023, ou mencionar a participação no mesmo caso não seja possível o uso da tag.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Casos omissos serão avaliados individualmente pela Comissão de organização do Festival EntreArtes.

Uberlândia, 10 de outubro de 2023.

Coordenação de Extensão do Instituto de Artes